# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Audiência Pública - Convocação | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Vigilância Sanitária | 2 |
| Notificação | 2 |
| Conselhos Municipais | 2 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**Mandato 2017-2020**

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

**Mandato 2019-2020**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ – SP**
**CONVITE A POPULAÇÃO**

Nos termos do Art. 9°, § 4° da LC 101/2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Taquarivaí, através do Gabinete da Prefeita e da Diretoria Municipal de Finanças, tem a honra de CONVIDAR toda a população para participar da Audiência Pública das Metas Fiscais – 3° Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 27/02/2019 às 18h00min, na sede da Câmara Municipal de Taquarivaí.

Taquarivaí/SP, 14 de fevereiro de 2019

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

### Atos Administrativos

### Outros atos

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos**

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2019. THIAGO DE BARROS LOPES, RG: 41.084.256-4, Professor PEB II - Matemática, com sede na E.M.E.F. PROFª MARIA STELA GUIMARÃES BARROS, em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Matemática junto à E.M. MARIA DE LOURDES RIBEIRO, em Itapeva/SP.

Acumulação legal.

Taquarivaí, 14 de fevereiro de 2019.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

### Vigilância Sanitária

### Notificação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/2019 Data de Protocolo: 11/02/2019 CEVS: 355385601-477-000002-1-3 Data de Validade: 11/02/2020 Razão Social: ANDREIA BUENO CAMARGO TAQUARIVAI ME CNPJ/CPF: 03.013.758/0001-52 Endereço: RUA MANOEL MARQUES DAS NEVES, 65 JD. PANORAMA Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CAMARGO BELESIA CPF: 26839158888 Resp. Técnico: ANDREIA CAMARGO BELESIA CPF: 26839158888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.830 UF:SP Resp. Técnico: PAOLA AMARAL ALVAREZ CPF: 37905321851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72647 UF:SP O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019.

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Resolução n.º 001, de 13 de fevereiro de 2019**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Escolha - CEE do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho*

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai


*Tutelar de Taquarivaí/SP.*

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Considerando que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

Considerando a necessidade de realização de processo suplementar de escolha de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o art. 19, § 2.º,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Escolha encarregada de estabelecer parâmetros para condução de todo o Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, atuando também na função de Junta Apuradora, na contagem e apuração de votos, pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Agner Ferreira de Almeida
2. Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti
3. Roberta Barboza Santos
4. Ana Flávia Bomfim de Barros
5. José Reinaldo de Ramos
6. Maria do Carmo Brito Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 13 de fevereiro de 2019.

José Reinaldo de Ramos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Taquarivaí/SP